



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ofício N° 049/2022

Ingá, 22 de Julho de 2022

A Prefeitura Municipal de Ingá/PB  
A Secretaria de Administração de Ingá/PB.  
Att, Sr<sup>a</sup> MAYARA SHANAZZES

**Assunto: Solicitação em caráter de urgência**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, observando as demandas da SMAS, referente ao funcionamento dos serviços, estamos com a extrema necessidade dos referidos materiais de informática, que exige a estruturação a que justifica a necessidade dos equipamentos para atendimento ao público.

Assim, solicitamos material abaixo relacionado.

<b>BOLSA FAMILIA</b>	OBS:
03 computadores 01 impressora	Devido a queima de quatro (04) computadores (equipamentos) e o seu uso constante na demanda do uso do sistema online para a alimentação do Cadúnico.
<b>CONSELHO TUTELAR</b>	OBS:
01 computador 01 caixa de som para computador	Conforme normativa que preconiza a instalação mínima de 03 computadores para o funcionamento de sistema de registro das violações de direito com criança e adolescente através do SIPIA, o Conselho Tutelar já está em processo de formação/ capacitação para utilização desta plataforma online que exige estruturação a qual justifica a necessidade dos equipamentos.
<b>SOCIAL</b>	OBS:
01 computador 01 impressora 01 roteador 04 mouse 03 caixas de som	Alguns setores não estão funcionando devido a ausência dos equipamentos listados

*Recebido*  
*[Assinatura]*  
22.07.2022

<b>CASA DOS CONSELHOS</b>	<b>OBS:</b>
01 computador 02 pendrive 01 mouse 01 caixa de som	A Casa dos Conselhos e especialmente o CMDCA que de forma direta utilizará o sistema de Garantia de Direitos chamado <b>SIPIA</b> que deverá ser alimentado pelos Conselhos e acompanhado os processos de violação de Direitos das Crianças e Adolescentes junto ao judiciário.

<b>PROTEÇÃO BASICA</b>	<b>OBS:</b>
01 notebook	Para alimentação de Sistema e monitoramento dos Serviços de Proteção Básica e Especial.

Sem mais, renovamos votos de respeito e elevada estima.

Atenciosamente,

**MARIA DA PENHA LEAL PEREIRA BENEVIDES**  
**SECRETÁRIA ADJ. DA SECRETARIA MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

MARIA DA PENHA L. P. BENEVIDES  
CPF: 046.200.084-27  
Secretária Adjunta de Assistência Social